



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA FERIADO, EM RELAÇÃO AO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 25 de março é feriado estadual no Estado do Ceará em comemoração ao Dia da Data Magna do Ceará, que marca a abolição da escravidão no estado em 25 de março de 1884, tornando-o a primeira província brasileira a libertar seus escravizados;

CONSIDERANDO a importância histórica da data para a identidade cultural do povo cearense e a necessidade de regulamentar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado no âmbito do Município de Barroquinha, feriado para todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta, o expediente do dia 25 de março de 2026.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto, aqueles setores que não possam sofrer solução de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, quais sejam, Hospital e Limpeza Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de março, do ano de 2026.



JAIME VERAS SILVA
FILHO:36264776300

Assinado de forma digital por JAIME VERAS SILVA
FILHO:36264776300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RJ, ou=RF B =CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=31827077000153, ou=id=confirrencia, cn=JAIME VERAS SILVA FILHO:36264776300
Dados: 2026.03.24 11:01:49 -03'00'

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80